



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 282/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 280/17**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2018.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 838.128.521,61 (oitocentos e trinta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 759.448.972,16
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 240.451.947,08	
	1200.00.00	Contribuições	R\$ 18.000.000,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 4.024.083,29	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 5.164.059,35	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 476.112.382,44	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 15.696.500,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1.000.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 1.000.000,00	
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB				R\$ (55.194.000,00)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$ 705.254.972,16
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 129.542.000,00
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.355.600,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.613.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 100.417.900,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 5.155.500,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1.847.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 11.000,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 1.836.000,00	
TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$ 131.389.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

\_\_\_\_\_  
Presidente

B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 64.900,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 14.900,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 50.000,00
	TOTAL DA FUNDART.....		R\$ 64.900,00
B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 118.421,97
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 5.843,94
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 111.000,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 1.578,03
	TOTAL DA FUNDESPORT.....		R\$ 118.421,97
B.4 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.279.227,48
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.279.227,48
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....		R\$ 1.279.227,48
B.5 – COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA – CTA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 22.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 12.000,00
	TOTAL DA CTA - TROLEIBUS.....		R\$ 22.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 132.873.549,45
TOTAL GERAL.....			R\$ 838.128.521,61

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I <u>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>			
<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>			
<u>A – PODER LEGISLATIVO</u>			
	01 -	Legislativa	R\$ 22.596.600,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 36.600,00
			R\$ 22.633.200,00
<u>B – PODER EXECUTIVO</u>			
	02 -	Judiciária	R\$ 7.039.721,53
	04 -	Administração	R\$ 39.286.257,07
	06 -	Segurança Pública	R\$ 9.522.889,22
	08 -	Assistência Social	R\$ 26.600.995,02
	10 -	Saúde	R\$ 223.481.637,78
	11 -	Trabalho	R\$ 15.636.717,76
	12 -	Educação	R\$ 189.883.744,33
	13 -	Cultura	R\$ 7.044.655,72
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$ 1.942.834,09
	15 -	Urbanismo	R\$ 61.411.282,30
	16 -	Habitação	R\$ 3.596.782,50
	17 -	Saneamento	R\$ 5.150.200,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA<sub>2</sub>

Presidente

	18 -	Gestão Ambiental	R\$	2.151.604,13	
	20 -	Agricultura	R\$	1.045.326,84	
	22 -	Indústria	R\$	475.416,32	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	1.674.930,46	
	26 -	Transporte	R\$	21.112.029,11	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	9.457.214,22	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	42.517.533,76	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
TOTAL DO EXECUTIVO.....			R\$	672.031.772,16	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$	694.664.972,16	

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
	17 -	Saneamento	R\$	123.548.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	7.840.600,00	
			R\$	131.389.000,00	
D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	13 -	Cultura	R\$	1.164.900,00	
			R\$	1.164.900,00	
E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.534.421,97	
			R\$	1.534.421,97	
F CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
	26 -	Transportes	R\$	1.279.227,48	
			R\$	1.279.227,48	
G COMPANHIA TROLEIBUSARARAQUARA - CTA					
	26 -	Transportes	R\$	3.500.000,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	4.596.000,00	
			R\$	8.096.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$	143.463.549,45	
TOTAL GERAL.....			R\$	838.128.521,61	

II POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A PODER LEGISLATIVO					
	3000	Despesas Correntes	R\$	20.786.400,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	1.846.800,00	R\$ 22.633.200,00
B PODER EXECUTIVO					
	3000 -	Despesas Correntes	R\$	630.699.919,40	
	4000 -	Despesas de Capital	R\$	38.331.852,76	
	9999 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	R\$ 672.031.772,16
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$	694.664.972,16	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
	3000 -	Despesas Correntes	R\$	123.573.300,00	
	4000 -	Despesas de Capital	R\$	7.815.700,00	R\$ 131.389.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 3

Presidente

D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.124.900,00	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	40.000,00	R\$ 1.164.900,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.527.421,97	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	7.000,00	R\$ 1.534.421,97
F	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.046.650,87	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	232.576,61	R\$ 1.279.227,48
G	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	8.000.564,36	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	95.435,64	R\$ 8.096.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$ 143.463.549,45
TOTAL GERAL.....				R\$ 838.128.521,61

III	<u>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
A-	<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>			
	01 – Câmara	R\$	22.633.200,00	
	02 – Gabinete do Prefeito	R\$	3.996.477,22	
	03 – Procuradoria Geral do Município	R\$	5.804.593,79	
	04 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	R\$	1.235.127,74	
	05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular	R\$	8.490.689,15	
	06 – Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R\$	87.430.026,21	
	07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	22.950.839,43	
	08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	62.452.754,14	
	09 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	228.988.153,91	
	10 - Secretaria Municipal de Educação	R\$	189.883.744,33	
	11 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$	7.044.655,72	
	12 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	26.843.373,46	
	13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	9.457.214,22	
	14 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico	R\$	5.213.129,62	
	15 - Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	2.000.611,42	
	16 - Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	8.662.023,77	
	17 – Fundo Municipal de Solidariedade	R\$	670.799,98	
	18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	807.664,05	
	19 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	99.894,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$ 694.664.972,16
B -	<u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>			
	B.1	<u>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</u>		
	21 – Administração Superior – DAAE	R\$	4.239.400,00	
	22 – Gestão de Administração e Finanças - DAAE	R\$	31.379.800,00	
	23 – Gestão Técnica e Operacional - DAAE	R\$	59.412.000,00	
	24 – Gestão Ambiental - DAAE	R\$	33.822.500,00	
	25 – Fundo Social do DAAE	R\$	982.000,00	
	26 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	400.300,00	
	27 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	R\$	1.153.000,00	
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....				R\$ 131.389.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 4  
  
 Presidente

B.2	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	R\$	1.164.900,00	R\$	1.164.900,00
B.3	FUNDESSPORT	R\$	1.534.421,97	R\$	1.534.421,97
B.4	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$	1.279.227,48	R\$	1.279.227,48
B.5	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA	R\$	8.096.000,00	R\$	8.096.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	143.463.549,45
TOTAL GERAL.....				R\$	838.128.521,61

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2018 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III - Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV incidirão sobre o percentual autorizado no Inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 3º Para atendimento ao item IV, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º. A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 5

Presidente

Art. 7º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente